



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

PORTARIA Nº 63, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - Ibram, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845 de 07 de maio de 2009 e,

Considerando o Art. 11º, da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República,

Considerando o parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria 429, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º - Reconduzir pelo período de 3 (três) anos os seguintes membros, servidores efetivos do quadro permanente do Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, para comporem a Comissão de Ética do Ibram:

- Priscila Rodrigues Borges, matrícula SIAPE nº 20602588, 1ª titular;
- Eurípedes Gomes da Cruz Junior, matrícula SIAPE nº 240074, 1º suplente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Eneida Braga Rocha de Lemos, Presidente do Instituto Brasileiro de Museus, Substituto(a)**, em 21/02/2019, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534395** e o código CRC **D69D7C47**.